

## O CORPO CRIANÇA - DA PUREZA AO PERIGO - A VIOLÊNCIA DO NÃO. O que é lembrado no corpo é bem lembrado

*Claudia Maria Guedes\**

**Resumo:** Este ensaio pretende provocar a discussão entre a concepção de violência e a educação familiar, onde a relação castigo-delito é sempre uma relação corporal. Enfoca a repressão aos atos proibidos adotada pelos pais, estes gestos que partem do “não” (verbal) ao “não” (corporal).

**Abstract:** This essay intends to be a provocative discussion between the violence conception and family education where the relationship infraction-punishment has always a bodily's relation. To point out the repression of prohibitive acts adopted by parents, these gestures that go from the “no” (verbal) to the “no” (bodily).

Um olhar, um gesto, um castigo, um pequeno tapa, marcas incorpóreas e corpóreas, se inscrevem no corpo infantil como sinais de alerta ou punições às pequenas infrações à ordem estabelecida no contexto ao qual ele pertence. Esses atos se alternam entre castração e castigo no “ensino” (das reproduções) dos valores de estabilização da organização social. Os hábitos devem responder aos modelos já existentes e qualquer um que resolver transgredir deve ser educado.

Com a “sutileza” que requer a qualquer meio utilizado para educar crianças, cabe lembrar que o ato de reproduzir regras comportamentais aceitáveis segue um modelo padrão, inculcado na idéia de “integridade”, como exemplo de santidade, exigindo uma conformação dos indivíduos à classe à qual pertencem, assim como provocando uma separação das mesmas para que não se confundam (Douglas, 1976). Essa resistência ao reconhecimento das diferenças, contaminada por uma idéia de padronização, faz com que, cada vez mais, pais e educadores utilizem variadas formas de conter as alterações de comportamento.

Nos primeiros anos de um indivíduo, existe sempre o conflito da dualidade valorativa, que aparece como a eterna briga entre o que é bom e o que mau, certo e errado, sujo e limpo... Enfim, valores tradicionais religiosos, regras de civilidade e incorporação dos valores de comportamento que são interessantes à manutenção da estrutura social vão imprimindo nos indivíduos marcas dos seus desejos, ao mesmo tempo em que violentam com um “não” os desejos e as necessidades de cada um.

Com o advento da psicologia educacional, acreditou-se em uma diminuição do uso da força física, ou castigos corporais na disciplinarização das crianças, no entanto criou-se uma forma mais sutil de controle das idéias através do controle dos gestos e atitudes. A idéia da estabilização de comportamentos que

---

\* Professora FEF/Unicamp

sintoniza os indivíduos “desde a infância, com um padrão altamente regulado e diferenciado de autocontrole (...)” (Elias, 1993:197) faz com que a expectativa da punição desvie a criança do chamado mau comportamento. No entanto, a violência física não deixou de existir, ela permanece nos quadros das instituições encarregadas de formar o cidadão. Seja nas escolas, por exemplo, nos castigos, adestramentos e discriminação nas aulas de Educação Física ou na imobilidade exigida pelas salas de aula; seja na família, através do “esgotamento da paciência” dos pais ou através do isolamento da realidade.

As ocorrências escolares, como os castigos nas aulas de Educação Física, geram marcas de humilhação e identificação daquele que se diferencia do grupo - ser diferente significa algo mau, que precisa ser melhorado. Assim como as discriminações constituem e infligem registros de rejeição e inadaptabilidade a competitividade social. Outro fator, como a imobilidade dos bancos escolares, a meu ver, geram outras marcas como o conformismo, que aí recebe o nome de bom comportamento: regra de ouro para ser aceito nos grupos de sucesso da Instituição Educacional.

Os atos violentos dos pais são legitimados desde que não espanquem a criança, e o que representa um pequeno tapa? - Representa apenas um pequeno choque (aquele do ratinho para gerar a resposta necessária ao estímulo recebido?) Idéias como estas, de estímulo e resposta, permanecem. A diferença é que a criança pensa. Predomina a força física, sob a idéia de dor ou susto, que deverão marcar o pequeno sujeito, sob o pressuposto de que sempre que for repetir o ato se lembre do sofrimento gerado enquanto conseqüência. Entretanto, por desafio, a

transgressão poderá ser repetida, que por sua vez será novamente punida (afirmação da autoridade): com um tapa mais forte, castração da liberdade (castigo domiciliar), proibição de fazer o que mais gosta. Enfim, de certa forma, a criação do pequeno indivíduo é marcada pela violência do “não”.

Além destas formas de educação familiar, existe ainda o isolamento da realidade, uma forma de “não” conviver com as diferenças, um sonho dos pais das grandes metrópoles, levando as crianças a conviverem com um mundo irreal criado pelas igualdades.

O sistema institucionalizado de educação de criança que se seguiu dos internatos aos condomínios, criam corpos (ou idéias de) distantes da violência e poluição (denotada aqui como as diferenças):

O fato de viver entre iguais, num estado de absoluta homogeneidade social leva-os a enxergar tudo o que é diferente como fonte de perigo. (...) A cidade parece ser um lugar habitado por ladrões, assassinos e gente mal educada. (Klinke, 1995:63).

Na tentativa de preservar a “pureza infantil”, atitudes como estas representam verdadeiros perigos no desenvolvimento da identidade individual. Marcas de preconceito enraízam-se em atitudes discriminatórias, assim como aparecem na manifestação de fragilidade diante do desconhecido através do medo constante ou através de atitudes mais radicais como formação de gangs, ideologias eugênicas ou defensores inabaláveis do extermínio das diferenças (às vezes com um determinado abuso de poder).

Essas situações são cotidianas, tanto que viraram assunto da edição da Revista Veja de 21/06/95, demonstrando as concepções

sociais das crianças que vivem em condomínio. Além de outras respostas impressionantes de preconceito, a que mais ilustra minha afirmação vem de um garoto de 11 anos:

Eu acho que morar fora do condomínio fechado é ruim, porque você tem que viver trancado em casa. Lá fora tem ladrão, assassino, muito movimento e pessoas pobres (Pedro Henrique de Andrade Trigo)

Na crença de um isolamento total das mazelas da sociedade, outros males são criados, novas formas de violência são geradas e as marcas corporais respondem, então, a um grau de sofisticação conferido pelo padrão social, que omite a conscientização de valores e direitos de qualquer ser humano a uma condição de dignidade de vida.

Os valores incutidos na criança no processo de (in)formação do bom cidadão, em defesa dos padrões vigentes, visa uma transformação do processo de vigilância de terceiros em um processo de auto-vigilância. Aqui o panóptico de Bentham, citado por Foucault (1987), toma as dimensões do controle da própria vida e preservação do bem estar (o vigilante não é visível, mas sentido, portanto, profundamente presente). Tudo que foge ao "normal" sempre representa grandes ameaças, por isso deve ser identificado, rotulado e a partir daí receber a destinação necessária: a segregação ou o castigo.

Por estas razões, a noção dos direitos individuais do cidadão inserido no contexto difere dos direitos daqueles que vivem à margem da sociedade - estigmatizados pela condição de miséria, deficiências corporais e comportamentais.

A ambigüidade da violência, no meu

entendimento, está inserida entre o concreto e o abstrato, no predomínio da força física e a superioridade intelectual. E está presente em todo o processo de formação da cidadania brasileira, na resistência em aceitar os pluralismos de classe, no país das diferenças, onde a desigualdade convive conflituosamente com a idéia de igualdade. A maioria das crianças brasileiras, por exemplo, convive entre muitas abundâncias e muitas carências, entre a plena liberdade das ruas e o aprisionamento das casas e apartamentos, entre o apartheid social e a realidade de múltiplas classes sociais.

No entanto, qualquer meio educativo ainda permanece estabelecendo como meta a homeostase social (longe da violência, dos conflitos sociais), pressuposto claro de ato anti-democrático e autoritário que se afasta do cotidiano brasileiro, pois

A percepção e o direito à diferença são pilstras fundamentais para qualquer programa que vise tornar mais democrática e melhorar as condições de vida do povo brasileiro. A violência, além de expressar relações sociais de dominação e exploração, marca também a existência de muralhas de preconceito e autoritarismo que defendem a homogeneização e a uniformização como modo de vida desejável. (Gilberto Velho, 1981-82:9).

A formação dos conflitos não é interessante às práticas do poder, dificulta o controle e estabelece ameaças. Devido a isso a formação da cidadania deve responder à interiorização das normas de estabilização. Porém o que dizer do controle sobre o corpo no Brasil, onde a instabilidade e a indefinição de classes impedem evidenciar fronteiras de separação entre corpos? Na tentativa do privado familiar, as fronteiras até podem ser representadas pelos muros altos, no isolamento dos condomínios, mas e o privado individual?

Qual noção de direitos individuais está inserida no processo educativo? Estas questões permanecem presas a pontos fundamentais na questão da cidadania na sociedade contemporânea, e um dos fundamentais, segundo Gilberto Velho (1981-82:5-6), vem a ser o direito à diferença:

Neste sentido, qualquer ação, seja do Estado, seja de particulares, que a viole, reprima este direito implica em um abuso de poder e estabelecimento de violência nas relações sociais. Esta não precisa, para ser caracterizada, na explicitação do uso da força física, embora no Brasil isso seja, como todos sabemos, bastante comum. (...) há no Brasil pouco espaço para a implementação da cidadania diante dos impasses entre ideologias individualistas emergentes e um sistema ancorado em princípios hierarquizantes. A violência contemporânea, especialmente nas grandes cidades, estaria associada à inexistência de um universo moral suficientemente coeso em torno de uma ou outra dessas vertentes, criando áreas de indefinição e de extrema ambiguidade.

E é nessas áreas indefinidas que crianças estão sendo criadas, na ambiguidade constante de valores e padrões sociais, gerações se sucedem, marcadas corporalmente pelas contradições do contexto brasileiro.

O que fica, no entanto, é o que foi aprendido corporeamente pelas vivências individuais, que, uma vez percebido, passa antes, durante e depois pelo corpo. As lembranças podem gerar mudanças (pela insatisfação) ou simplesmente reformar o que já existe (pelo conformismo), reproduzindo de forma mais acentuada as práticas do poder relacionadas ao controle e à dominação.

A construção social dos corpos deveria corresponder ao princípio de alteridade - no respeito às diferenças, entretanto não é o que acontece. As marcas sociais sempre são

correspondentes às ideologias e filosofias que estão por trás de quaisquer práticas significantes e relações de poder. E o que predomina é a idéia de igualdade, a diferença passa a ser um mal constantemente levado a várias formas da tortura que

(...) subverte a alma, através da vulnerabilidade do corpo ao qual esta é inerente, ensinando que é possível ser-se reduzido ao próprio corpo e nada mais. (...) O grito duplo do corpo: o corpo chamando a alma, o eu chamando os outros - e em ambos os casos fica sem resposta. (Wescheler, apud Toledo, 1995: 126).

Se educar corpos infantis representa repassar valores (na concepção comum de educação), através de meios eficientes, de intervenção e manipulação dos corpos, não há, a meu ver, nenhuma marca de liberdade, mas sim de dominação, não há concepção de direito individual como valor social, mas sim a legitimação de corpos cada vez mais maleáveis e sujeitos a representar o papel de fantoche no espetáculo público. Se a família ou a escola é responsável por imprimir tais marcas é um tanto discutível, entretanto o repasse das mesmas sempre responder a um modelo anterior já vivido, portanto, bem lembrado.

Não há como falar em liberdade sem dominação, ou em direitos humanos sem a transgressão do privado mais íntimo: o próprio corpo. Assim como não dá para falar em segregação sem falar da fragilidade do controle do poder. Esconder a sujeira debaixo do tapete, ou vendar os olhos das crianças é uma forma de omissão ao papel da verdadeira cidadania, é na verdade a violência do "Não", exercida como forma de proteção, a qual nem sempre protege os corpos, levando a apenas "boas lembranças".

Quem se lembra(...) eu sei:  
Bate é na memória da minha  
pele...(João Bosco)

#### **BIBLIOGRAFIA**

DOUGLAS, M. *Pureza e perigo*. São Paulo:  
Perspectiva, 1976.

ELIAS, N. *O processo civilizador*. Rio de  
Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. Petrópolis:  
Vozes, 1977.

KLINKE, A. Os filhos da bolha. *Revista Veja*.  
28(25):62-64, 1995.

VELHO, G. Violência e relações sociais - a  
questão da diferença. *Revista de Ciências  
Sociais* 12-13, 1-2: 5-9, 1981-1982.

WESCHELER, L. Um milagre, um universo. In:  
TOLEDO, R.P. A longa sombra do passado.  
*Revista Veja* 28(25):125,126, 1995.